



# Federação Mineira de Automobilismo

## Conselho Técnico Desportivo Mineiro - CTDM

Fone/Fax: 31. 3271-5840 - E-mail: fma@fma.com.br - Internet: www.fma.com.br  
Av. Olegário Maciel, 311 - Sala 105 - Centro - CEP.: 30.180-110 - Belo Horizonte - MG

### 1º FESTIVAL POTENZA DE ARRANCADA – 2020

#### POTENZA AUTÓDROMO INTERNACIONAL – LIMA DUARTE

### *REGULAMENTO TÉCNICO*

#### **CATEGORIAS DESAFIO 7,0 / 7,5 / 8,0 / 8,5 / 9,0 / 9,5 / 10,5 SEGUNDOS**

Este regulamento está organizado conforme o Código Desportivo Internacional - CDI e Código Desportivo do Automobilismo – CDA 2020, da Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA. As categorias Desafio consistem na disputa de dois pilotos os de cada vez, devidamente inscritos como concorrentes, com seus veículos aprovados na vistoria técnica prévia, que terão o direito de uso da pista oficial de Arrancadas. Para isso, deverão ser seguidas as regras abaixo:

**Artigo 1º** – Para tomar parte do "Desafio" o participante deverá ser maior de 18 (dezoito anos), estar devidamente habilitado, sendo obrigatória a apresentação, no ato da inscrição, da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, em seu período de validade.

**Artigo 2º** – O concorrente deverá efetuar inscrição junto à secretaria oficial, ou em local a ser definido, ou onde apresentará sua CNH e preencherá termo de compromisso e responsabilidade. Cada participante receberá uma pulseira de identificação que deverá ser usada durante todo o tempo em que estiver participando do evento, pois a pulseira permitirá seu acesso ao mesmo. O número de veículos admitidos será definido pela organização do evento.

**Artigo 3º** – O valor de cada inscrição de participação será divulgado através do Regulamento Particular de Prova – RPP, a ser divulgado no mínimo com a antecedência prevista no CDA. Esse valor incluirá a inscrição do veículo, acesso de 1 (um) condutor e 2 (duas) credenciais de Box para convidado.

**Artigo 4º** – Para acessar a pista, o concorrente deverá mostrar a pulseira acima descrita quando esta for solicitada, além de ter submetido seu veículo à vistoria prévia obrigatória, na qual o veículo receberá selo de identificação.

**Artigo 5º** – Será permitido 01 (hum) acompanhante durante o procedimento de largadas.

**Artigo 6º** – O veículo do concorrente será submetido a uma vistoria prévia de segurança. Logo após a inscrição quando for efetuada no dia do evento, o piloto deverá conduzir seu veículo até o local da vistoria. Esta vistoria irá verificar as condições gerais do veículo e se ele estiver apto, receberá o selo de vistoria e o número, liberando sua participação no evento.

**Artigo 7º** – O veículo deverá estar equipado com cinto de segurança em boas condições, e com no mínimo três pontos de fixação.

**Artigo 8º** – O extintor de incêndio é obrigatório e deve estar carregado. Ele deverá estar fixado em sua posição original. Quando o veículo não o contiver nessa posição, o extintor deverá ser solidamente fixado no habitáculo, em local de fácil acesso.

**Artigo 9º** – O banco do motorista deve estar em boas condições e com boa fixação.

**Artigo 10** – Fica obrigatório o uso de uma bandeja de contenção, instalada sob o motor e a caixa de câmbio do veículo, com o objetivo de recolher o óleo/água/combustível que porventura possa ser derramado em caso de quebra ou vazamento. Esta bandeja deve ter tamanho suficiente para “cobrir” toda a área do cárter do motor, da caixa de câmbio e dos reservatórios que possam oferecer algum vazamento. A bandeja deve possuir uma borda de 3,0 cm (três centímetros) de altura em todo o seu perímetro, ser vedada e estar solidamente fixada, não podendo receber manutenção caso se desprenda durante o percurso de largada até a vistoria. Este item sofrerá vistoria rigorosa dos comissários técnicos quanto à fixação e eficácia na contenção de qualquer líquido que possa vir a sujar a pista.

**Artigo 11** – Veículos que possuem fechamento de assoalho/motor original de fábrica estarão dispensados do uso da bandeja de contenção.

**Artigo 12** – Os pneus devem estar em boas condições, e devem ter um sulco mínimo de 2mm na parte mais baixa. Quaisquer tipos de tratamento dos pneus são rigorosamente proibidos.

**Artigo 13** – Outros itens como: suspensão, freios e rodas, também devem estar em boas condições.

**Artigo 14** – O chefe de vistoria pode reprovar qualquer veículo que julgue não ter condições de segurança para participar do evento.

**Artigo 15 – Tomadas de tempo:**

- I Tempos de pista abaixo dos tempos de referência da categoria em que o piloto tiver sido inscrito não serão considerados válidos.
- II O competidor terá de respeitar o tempo mínimo da subdivisão em que tiver sido inscrito seu veículo (7,0 SEGUNDOS / 7,5 SEGUNDOS / 8,5 SEGUNDOS / 9,5 SEGUNDOS / 10,5 SEGUNDOS).
- III O tempo para classificação e premiação será o tempo de pista sem a reação.

- IV O veículo que baixar o tempo de pista proposto, em mais de 0, 500 segundos, pela segunda vez, estará automaticamente excluído do evento.

**Artigo 16 – Segurança:** Nas categorias 7,0 e 7,5 segundos serão aceitos veículos ALIVIADOS e MONTADOS, na seguinte forma:

- I Veículos Aliviados: Veículos que possuírem qualquer tipo de alívio de peso, deverão ter como itens de segurança, os seguintes:
- a) Banco de competição solidamente fixado;
  - b) cinto de no mínimo três pontos;
  - c) Santo Antônio;
  - d) Para quedas;
  - e) Pilotos com indumentárias completas – capacete fechado, camisa de mangas compridas, calça jeans, calçado fechado ou tênis;
  - f) Verificar regulamento regras gerais;
- II Veículos Montados – veículos que não possuírem qualquer tipo de alívio de peso estarão dispensados da colocação de:
- a) Bancos de competição;
  - b) Cinto de no mínimo quatro pontos,
  - c) Paraquedas;
  - d) E outros mais que se façam necessários.

Parágrafo único: Os pilotos deverão utilizar suas indumentárias completas, compostas no mínimo de: capacete fechado, camisas de mangas compridas, calça jeans, calçado fechado ou tênis.

- II Nas categorias DES 8,5 seg, DES 9,5 seg, e DES 10,5 seg, não serão permitidos quaisquer alívios de peso e o piloto deverá estar com seu equipamento de segurança e indumentária completa para participar do evento.

**Artigo 17 – Categorias DES 7,0 segundos e DES 7,5 Segundos:**

- I O Veículo "Montado" que baixar o tempo de pista proposto em mais de 0.200 (6,799 ou 7,299 respectivamente) em uma única vez, e em qualquer passada, seja treino livre, classificatório, semifinal ou final, estará impedido de continuar participando do evento, e somente poderá participar de um novo evento, se estiver com Santo Antônio, banco e cinto de competição, conforme descrito no Regulamento Regras Gerais.
- II Para carros fabricados com o conceito de "Super Esportivo", nacionais ou importados, que tenham sido fabricados com os itens de segurança: *air bag* frontal e cortina (mínimo 6), freios ABS, controle de tração e estabilidade e outros, itens, é facultativo o uso de Santo Antônio e banco concha.

O presente regulamento foi elaborado e homologado pela Federação Mineira de Automobilismo. Fica terminantemente proibida a utilização total ou parcial das normas técnicas e desportivas, nomenclaturas e referências nele contidas, em competições que não tenham a supervisão da entidade.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2020.

FEDERAÇÃO MINEIRA DE AUTOMOBILISMO – FMA  
Antônio Manoel dos Santos  
Presidente